



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)
CONCELHO DE TAVIRA

Ata nº. 5

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PELO PERÍODO DE UM ANO, EVENTUALMENTE RENOVÁVEL POR MAIS DUAS VEZES, POR IGUAL PERÍODO PARA TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Tavira e sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), sita no Largo Tabira de Pernambuco, S/N, reuniram pelas dez horas, Vítor Hugo Salvé Rainha do Livramento, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Fernandes Simão, vogal efetiva e Rui Pedro Alexandre Rodrigues, vogal suplente, em substituição da vogal efetiva Sandra Lourenço Domingos Pacheco, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, designado por deliberação da Junta de Freguesia de seis de janeiro ano de dois mil e vinte, a fim de, nos termos do artigo 26º. da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, na sequência da aplicação do segundo método de seleção, proceder à respetiva avaliação e, por conseguinte, elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após aplicados os dois métodos de seleção – Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. -----

-----Compareceram às entrevistas profissionais de seleção os candidatos convocados cujos resultados se mencionam no anexo I desta ata. -----

-----Com base na aplicação dos dois métodos de seleção anteriormente referidos, e por aplicação da fórmula de ordenação final constantes da primeira ata do júri, datada de dezasseis de março do ano de dois mil e vinte e dois, o júri elaborou as listas de ordenação final dos candidatos, as quais ficam anexas e fazem parte integrante da presente ata (Anexo II).

-----Os candidatos aprovados e as exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados em sede de audiência dos interessados, nos termos do CPA e em conformidade com o nº 1 do artº. 28º. da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri que deliberaram por unanimidade. -----

O JÚRI DO CONCURSO

Rui Pedro Alexandre Rodrigues



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the top right corner of the page.

União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)
CONCELHO DE TAVIRA

Procedimento concursal, na modalidade de relação de emprego público para contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes para igual período, para contratação de três Assistentes Operacionais

Lista de resultados do 2.º método de seleção

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO
(artigo 6º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de Abril)

ANEXO I

Nome do Candidato	Método de Seleção Aplicado	Resultado
Carlos Manuel Correia Pires	Entrevista Profissional de Seleção	14,40
Guilherme Fernando Conceição	Entrevista Profissional de Seleção	13,60
Josélio Rosa da Silva Gonçalves	Entrevista Profissional de Seleção	12,80



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)
CONCELHO DE TAVIRA

Procedimento concursal, na modalidade de relação de emprego público para contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável por mais duas vezes para igual período, para contratação de três Assistentes Operacionais

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

(artigo 26º da Portaria nº. 125-A/2009, de 30 de abril)

Anexo II

$$OF = [(ACX70\%) + (EPSX30\%)]$$

Candidatos aprovados:

Ordenação	NOME DO CANDIDATO	1º. Método AV	2º. Método EPS	Avaliação Final
1.º	Josélio Rosa da Silva Conceição	16,70	12,80	15,53
2.º	Carlos Manuel Correia Pires	15,70	14,40	15,31
3.º	Guilherme Fernando da Conceição	13,50	13,60	13,53

Candidatos Excluídos:

Alexandre Manuel Barradas Carapinha a)
Carlos Manuel Soares b)
João Carlos Gonçalves Inácio Correia a)
Vera Mónica Martins Pereira Sacramento a)

Motivo de exclusão:

- a) Não foi admitido ao concurso
- b) Obteve nota igual ou inferior a 9,5 no primeiro método de seleção

Tavira, 27 de junho de 2022

O Presidente do Júri

Vítor Hugo Salvé Rainha do Livramento